



RESOLUÇÃO Nº 005/2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 045/2012– CONSUNI;

CONSIDERANDO a carta do servidor Antonio Germiniano Vilas Boas Queiroz, datada de 5.11.2012, onde solicita seu afastamento para participar do Programa de Pós-graduação a nível de doutorado na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – UNESP – BAURU;

CONSIDERANDO a anuência do responsável dos laboratórios de eletrônica e analógica e digital da Faculdade de Tecnologia/FT, ao qual está vinculado o servidor supracitado;

CONSIDERANDO a Ata do CONDEP/FT, onde consta decisão favorável a seu afastamento;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator e a decisão deste Colegiado, por unanimidade de votos, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER o afastamento do servidor **ANTONIO GERMINIANO VILAS BOAS QUEIROZ** para cursar doutorado na Universidade Estadual Paulista “Júlio Mesquita Filho” – UNESP – BAURU.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 22 de janeiro de 2013.


Márcia Perales Mendes Silva
Presidente